PORTARIA Nº 296 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições de seu cargo, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando o cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto no art. 81° -, §2°, da Lei Complementar n.° 001/1993, (Estatuto Servidores);

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedida férias regulamentares ao servidor **Aulismar Alves,** ocupante do cargo de ***Secretário de Administração,*** a partir de **01/03/2021 a 20/03/2021**, relativo ao período aquisitivo de **01/02/2020 a 31/01/2021.**

Art. 2° - Fica convertido em espécie o período **21/03/2021 a 30/03/2021.**

Art. 3° - Durante o gozo do período de férias, a servidora fará jus à percepção da remuneração do cargo efetivo, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 4° - O Setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Revogadas as disposições em contrário,

Publique-se, Cumpra-se.

Campinápolis-MT, 01 de Março de 2021.

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/93 no período de 01/03/21 a 30/03/2021 Campinápolis-MT 03 de 03 de 2021
Responsável

ANTONIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal